MUNICÍPIO DE CUBA

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico em Regime de Mobilidade Interna da Câmara Municipal de Cuba, designado para o secretariado das reuniões do órgão executivo, ao abrigo do disposto no despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 24/10/2013, certifica que na ata n.º 9 da nona reunião ordinária deste Órgão Executivo, de 2 de fevereiro de 2022, consta a seguinte deliberação: ----------

13. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL DE 3 ESPAÇOS COMERCIAIS/SERVIÇOS SITOS NA RUA SERPA PINTO, EM CUBA. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 9/2022, do SAJAI, cujo conteúdo se transcreve: "No decurso da empreitada de requalificação da Rua Serpa Pinto, Largo Colon e Zona Envolvente – Lote 2, em Cuba, foram criados três espaços destinados a comércio/serviços, tendo a respetiva receção provisória sido feita em 15/11/2021. -----

Considerando o interesse público que resulta da atribuição da exploração destes estabelecimentos, concretizado pela dinamização dos espaços e das respetivas infraestruturas e de fomento ao desenvolvimento económico local, assim da criação de mais uma fonte de receita municipal, deve proceder-se à abertura de concurso público para atribuição de arrendamento comercial desses espaços. ----------

Constituem competências da Câmara Municipal "*Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*" e "*Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG*" (*vide* alíneas ee) e g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas). ----------

Nesta conformidade, deve V. Ex.ª Sr. Presidente, ao abrigo da competência própria prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da citada lei, remeter o presente assunto para que a Câmara Municipal delibere o seguinte: ----------

a) A abertura de concurso público para atribuição do direito ao arrendamento comercial dos três espaços comerciais/serviços sitos na Rua Serpa Pinto, em Cuba, e aprove os respetivos programa de concurso e caderno de encargos, anexos; ----------

b) Que o Júri de acompanhamento do procedimento, seja constituído pelos seguintes elementos: ----------

Presidente: João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara; ----------

Vogais efetivos: Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da UAJDCS; ----------

André Albino Linhas Roxas, Chefe da UAU; ----------

Vogais suplentes: Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior da UAJDCS; Vitor Miguel Dores Guerreiro Costa Raminhos, Técnico Superior do GEP. ----------

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vogal Vitor Manuel Parreira Fialho. ----------

c) Aprovar os valores base do procedimento: ----------

Para a loja 1 : € 600,00 (seiscentos euros) + IVA à taxa de 23% ----------

Para as lojas 2 e 3: € 300,00 (trezentos euros) + IVA à taxa de 23%; ----------

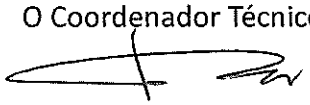
Que as propostas sejam apresentadas até às 17h00 do dia 25/02/2022 e que o ato público de abertura das mesmas ocorra pelas 10h00 de dia 02/03/2022, em reunião ordinária do órgão executivo. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder de acordo com a proposta vertida na presente informação. ----------

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. ----------

Cuba, 2 de fevereiro de 2022

O Coordenador Técnico



(José Francisco Ribeiro Roque)